Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.449.608 - RS (2019/0040827-3)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE	:	AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
ADVOGADOS	:	GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - PR056918 ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO E OUTRO(S) - RS083593 RODRIGO FRASSETTO GÓES - RS087537A PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES - RS077330
AGRAVADO	:	LUCIDIO MARTINS BREHM
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

DESPACHO

Intime-se o agravante para que junte aos autos procuração conferindo poderes ao advogado Gustavo Rodrigo Goes Nicoladeli, especificamente para desistir.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora